

Minuta de Contrato de Prestação de Serviços

Projeto-piloto de Monitoramento Inteligente
NeurAffect · Sistemas Inteligentes

Sumário

1. Partes
2. Objeto
3. Obrigações da NeurAffect
4. Obrigações da Contratante
5. Preço e forma de pagamento
6. Prazo
7. Propriedade intelectual
8. Confidencialidade
9. Proteção de dados (LGPD)
10. Rescisão
11. Disposições gerais

1. Partes

CONTRATADA: NeurAffect, empresa de base tecnológica, com sede em Francisco Beltrão/PR, doravante denominada "NeurAffect".

CONTRATANTE: [Nome da empresa], inscrita no CNPJ [número], com sede em [cidade/UF], doravante denominada "Contratante".

2. Objeto

O presente contrato tem por objeto a implantação de um projeto-piloto do sistema de monitoramento inteligente por visão computacional e inteligência artificial em 1 (uma) unidade da Contratante, conforme proposta comercial anexa, incluindo hardware, instalação, configuração, painel web e suporte.

3. Obrigações da NeurAffect

- Fornecer e instalar o dispositivo de borda (hardware de análise);
- Integrar o sistema às câmeras existentes da unidade;
- Disponibilizar o painel web com alertas em tempo real;
- Prestar suporte técnico durante o período do piloto;
- Entregar relatório final com resultados e indicadores.

4. Obrigações da Contratante

- Garantir acesso às dependências da unidade para instalação;
- Disponibilizar as câmeras e a rede local;
- Indicar um responsável para acompanhar o piloto;
- Efetuar os pagamentos nos prazos estipulados.

5. Preço e forma de pagamento

O valor do projeto-piloto é de R\$ [valor negociado], pago em parcelas conforme a proposta anexa. Após o piloto, o uso continuado do sistema será objeto de contrato de licenciamento, com valores por câmera/mês.

6. Prazo

O piloto terá duração de 60 (sessenta) dias a partir da instalação, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

7. Propriedade intelectual

O software, os algoritmos, os modelos de inteligência artificial e a documentação são de propriedade exclusiva da NeurAffect, sendo concedida à Contratante, durante a vigência deste contrato, licença de uso não exclusiva do sistema na unidade do piloto. Os dados operacionais gerados pertencem à Contratante.

8. Confidencialidade

As partes comprometem-se a manter sigilo sobre informações técnicas, comerciais e dados operacionais a que tiverem acesso em razão deste contrato, não os divulgando a terceiros sem autorização prévia.

9. Proteção de dados (LGPD)

As partes declaram estar em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). O sistema adota anonimização de rostos e minimização de dados pessoais, sendo o tratamento limitado à finalidade do serviço.

10. Rescisão

O contrato poderá ser rescindido por descumprimento de qualquer cláusula, mediante notificação com 15 (quinze) dias de antecedência para regularização, ou de comum acordo entre as partes.

11. Disposições gerais

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão/PR para dirimir eventuais dúvidas deste contrato. As alterações deverão ser formalizadas por aditivo contratual.

[Cidade], [data].

NeurAffect
Contratada

[Nome
Contratante

da

empresa]